



EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº1715/ 2025

Indica a realização de estudos e ações visando à instalação de painéis solares fotovoltaicos nos prédios públicos municipais, como escolas, unidades de saúde, prédios administrativos e outros.

A Vereadora que esta subscreve,

CONSIDERANDO que a energia solar é limpa, renovável e representa importante economia aos cofres públicos, além de estar alinhada às metas de sustentabilidade e inovação tecnológica que o município deve perseguir.

Considerando que investir em energia solar é uma ação responsável, moderna e de longo prazo, que reduz custos com eletricidade, diminui o impacto ambiental e serve de exemplo para a comunidade.

Como defensora da gestão eficiente e do uso racional dos recursos públicos, reforço a necessidade de o município adotar políticas energéticas sustentáveis, que beneficiem toda a população.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para efetuar **a realização de estudos e ações visando à instalação de painéis solares fotovoltaicos nos prédios públicos municipais, como escolas, unidades de saúde, prédios administrativos e outros.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 24 de outubro de 2025.

Andrea Navarro Mondin
Vereadora Andrea Mondin

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br; PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)